



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-414/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 414/2021 - Deputada Leticia Aguiar

Ofício nº 1867/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Leticia Aguiar.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



CCOFI202100570A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI n. 414/2021

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 414-2021 - Informações sobre a eventual existência de um monitoramento de feitos colaterais causados pela vacinas contra a Covid-19.

Ofício G. S. 1288/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 414/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 414 de 2021, de autoria da Deputada Leticia Aguiar, solicitando informações sobre a eventual existência de um monitoramento denúncias de atraso em resultados de exame RT-PCR para detectar Covid-19, em diversas cidades do Estado.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças, órgão técnico competente desta Pasta, venho prestar as informações abaixo:

1. Existe um monitoramento da Secretaria da Saúde à respeito dos efeitos colaterais causados pelas vacinas contra a Covid-19 aos pacientes?

Resposta: O estado de São Paulo tem um sistema de vigilância de eventos adversos pós-vacinação desde 1984. O Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação (SNVEAPV) começou o seu desenvolvimento em 1992, a partir do modelo paulista, consolidando-se em 1998 com a publicação da primeira edição do Manual do SNVEAPV. O manual se encontra na quarta edição, publicada em 2020. O sistema de vigilância apresenta padronizações de investigação, definições de caso e instrumentos para coleta de informação.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



2. Algum vacinado contra a Covid-19 apresentou efeito colateral? Esses dados estão sendo repassados para a ANVISA? Qual foi a resposta do órgão federal aos dados?

Resposta: Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é todo evento clínico indesejado registrado dentro de 30 dias após a vacinação. Todo EAPV de COVID-19 deverá ser notificado, para uma avaliação de causalidade (avaliação se é mesmo a vacina a causadora do agravo). Neste momento, existem 17.427 notificações relacionadas à vacinação contra a COVID-19. Destes, 96,35% são casos classificados como não-graves pelo notificante. Entre os casos graves, a maior parte é causada por outros fatores coincidentes diferentes da vacinação.

A base de dados de EAPV do estado de São Paulo é compartilhada com o Ministério da Saúde em uma base nacional. O compartilhamento dessa base com outras instituições, como laboratórios produtores e Agência Nacional de Vigilância Sanitária é competência do Ministério da Saúde.

3. Qual imunizante causa mais efeitos colaterais? Os riscos de morte dos imunizados estão sendo mensurados?

Resposta: As vacinas contra a COVID-19 são seguras e estão normalmente associadas a eventos adversos locais (no local da aplicação) ou sistêmicos leves (como febre e dor no corpo). Os estudos clínicos já apontavam que o risco de eventos sistêmicos leves é maior com a vacina da Aztrazeneca.

O cálculo dos riscos de morte depende da avaliação de causalidade dos casos. A maioria das mortes é descartada logo na primeira avaliação de causalidade: não são causadas por vacinas, mas por outros fatores coincidentes. As mortes temporalmente associadas à vacinação, bem como os riscos de óbito, são rotineiramente monitoradas e avaliadas⁴. Quais medidas estão sendo tomadas para atendimento aos imunizados que apresentam efeitos colaterais

4. Quais medidas estão sendo tomadas para atendimento aos imunizados que apresentam efeitos colaterais?

Resposta: A Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" articulou com hospitais públicos do estado de São Paulo uma rede de serviços ambulatoriais para eventos adversos pós-vacinação. São serviços especializados que acolhem os casos, fazem a devida investigação e tratamento, além de definir condutas em imunização. Os casos podem ser encaminhados pelos fluxos normais de encaminhamento da rede de saúde ou pela vigilância epidemiológica, mediante a notificação do caso. A rede de ambulatórios recebe casos de todo o estado, dando preferência para casos graves e inusitados: hipersensibilidades, casos neurológicos, autoimunes, viscerotrópicos, etc.

Os profissionais que compõem essa rede de ambulatórios reúnem-se semanalmente para discutir casos de eventos adversos, estabelecer condutas padronizadas e gerar conhecimento sobre segurança em vacinação.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo
São Paulo, 10 de maio de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/05/2021 às 09:14:56.
Documento Nº: 17238669-1495 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17238669-1495>



SESOF1202116839A